



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 281/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO PERÍODO REPRODUTIVO DA LAGOSTA PINTADA (*Panulirus echinatus*), DA BAÍA DE TAMANDARÉ, LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 157/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004835/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO PERÍODO REPRODUTIVO DA LAGOSTA PINTADA (*Panulirus echinatus*), DA BAÍA DE TAMANDARÉ, LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a coordenação do Professor Dr. JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como colaboradora a discente MARIA GORETTI SOARES, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com término previsto para julho de 2004, cujo objetivo geral é determinar o período reprodutivo de lagosta pintada (*panulirus echinatus*), da baía de Tamandaré, litoral Sul do Estado de Pernambuco, através do estudo morfo-métrico do ovário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004835/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =